

PORTARIA Nº 1901/2023-06

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO
SERVIDOR ANTONIO VIEIRA
CAMPOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos aos servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, ANTONIO VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 010154-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Agente Administrativo, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma dos arts. 31, inciso I, 32, inciso I, “c/c” art. 116, da Lei Municipal nº 318/2014;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Agente Administrativo, no Município de Tarrafas, por força de aprovação em concurso público do ano de 2007;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de professor efetivo do Município de Crato, por se tratar de cargos inacumuláveis;



CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção dos arts. 31, I e 32, I, “c” da Lei Municipal nº 318/2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor ANTONIO VIEIRA CAMPOS, CPF 011.759.673-60, matrícula nº 010154-0, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de PROFESSOR, DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Tarrafas, CE, 19 de Janeiro de 2023.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal